



0359

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO N. 156 /96 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de reiterar os termos da Indicação n. 595/95, de 31 de outubro de 1995, através da qual este Vereador solicitou a possibilidade da elaboração de um estudo para implantar sinalização, regulamentando os veículos que estacionam em ambos os lados da Rua Capitão Francisco César, no trecho compreendido desde o Bairro Cruz Preta até a Av. Constran no Bairro Engenho Novo, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de maio de 1996.


JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001259 MM 96 08 E 10 45

PROTÓCOLO

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado novamente por moradores e comerciantes daquela localidade, pelos munícipes Sr. ANTONIO CORREA e Sr. JOAO e por motoristas e caminhoneiros que utilizam da referida via pública, tendo em vista que o tráfego é intenso em toda extensão da Rua Capitão Francisco César, e devido os veículos estacionarem nos dois lados da rua em questão, os mesmos afunilam a passagem dos demais veículos, ocasionando um caótico congestionamento devido ser itinerário de várias linhas de ônibus municipais e intermunicipais, e também por contar com um amplo número de caminhões, principalmente basculantes e carretas, que transitam pelo local mencionado.

Justifico ainda que, com a implantação de um sistema de regulamentação para estacionamento, designando, por exemplo, um lado da Rua Capitão Francisco César como "par" e outro como "ímpar", permitiria o estacionamento de veículos somente de um lado da via pública conforme o dia da semana - par ou ímpar, cooperando assim com o trânsito e o comércio local, evitando maiores transtornos aos usuários, que no momento aguardam por uma solução para o caso o mais breve possível.